

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor do **HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **83.325.381/0001-06**, com sede à Rodovia Mario Covas, 2358, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.110-000 – Ananindeua/PA, em caráter emergencial para realização de exames, tipo tomografia computadorizada, objetivando atender aos pacientes diagnosticados com o novo coronavírus, covid-19, no quantitativo de **até 30 (trinta) exames por dia**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), consoante o previsto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Ananindeua-Pará, 19 de maio de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - SESAU

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na realização de exames, tipo tomografia computadorizada objetivando atender aos pacientes diagnosticados com o novo coronavírus (covid-19).

PROCESSO N. 5138/2020 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 – SESAU**, visando à contratação do **HOSPITAL CAMILO SALGADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **83.325.381/0001-06**, com sede à Rodovia Mario Covas, 2358, Bairro Coqueiro, CEP: 67.110-000 – Ananindeua/PA, para contratação **Dispensa de licitação, em caráter emergencial**, para contratação de empresa especializada na de até 30 (trinta) exames por dia, tipo tomografia computadorizada, objetivando atender aos pacientes diagnosticados com o novo coronavírus, covid-19, de forma imediata, com fundamento no disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no qual altera a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, nos termos do Parecer nº 047/2020 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 19 de maio de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO Nº. 001.20.02.2019 – SESAU, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA.

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Rodovia BR 316, Km 8, Rua Luis Cavalcante, 411B, Bairro Centro, CEP: 67.030-133, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONVÊNIO Nº 001.20.02.2019 – SESAU, celebrado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA**, SCNES 2615835, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na Rodovia BR 316, KM 09, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.030-970, para inclusão de dotação orçamentária, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na inclusão de dotação orçamentária, em virtude da Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com objetivo de permiti-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passar a incluir o que segue:

Funcional Programática: 10.305.0001.2.097.

Elemento de Despesa: 339039-50

Fonte de Recurso: 12900200.

Valor alocado: R\$ 176.256,29 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Ananindeua, 01 de junho de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 158 de 03 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, ELENILSON FONTES DA PAIXÃO, para o cargo de DAS-05, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 03 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JUNHO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidente do IPMA